



# Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 1082 - Fone: (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - Paraná

OGFAB/093/93.

## AS COMISSÕES

Ema 198  
198  
PRESIDENTE

Cambará, 04 de outubro de 1.993.

Senhor Presidente;

Cumpro o dever de encaminhar a essa Presidência, para fins de submeter a apreciação da Ilustre Câmara de Vereadores, Projeto Lei nº 11/93.

Acompanhando ainda o presente, outrossim, justificativa a respeito da questão.

Saudações,

DR. VALTER BRAZ MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL.

À  
CÂMARA MUNICIPAL  
CAMBARÁ-PARANÁ.



# Prefeitura Municipal de Cambára

Avenida Brasil, 1082 - Fone: (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - Paraná

## PROJETO LEI Nº11/93

Súmula: Autoriza a Prefeitura a assinar convênio com a Secretaria Especial do Esporte e Turismo do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria Especial do Esporte e Turismo do Paraná/FUNDEPAR/DECON para a construção de uma quadra de esporte polivalente nesta cidade de Cambára.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 1.993.

DR. VALTER BRAZ MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL.



# Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 1082 - Fone: (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - Paraná

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/93.

Nos últimos anos constatou-se que o sedentarismo tem trazido uma série de consequências nefastas ao homem.

As pessoas têm se conscientizada de que a atividade física é vital para a prevenção e na manutenção da saúde.

A evolução tecnológica, no entanto, dificulta essa busca pelo movimento, agravada ainda mais pela falta de espaços físicos apropriados.

Por isso, a política estadual de esportes implantada pela Secretaria de Esporte e Turismo, desenvolveu o projeto 'Nossa Quadra', criando espaço propiciador das condições e ideais para a prática da atividade física, vindo dessa forma ao encontro do cidadão, o meio em que vive, sua comunidade e seu bem estar bio-psico-social.

Cambará está sendo contemplada com 'Nossa Quadra'.

Cuida-se de Quadra Polivalente, atendendo as exigências das modalidades esportivas nelas praticadas, ampliam as oportunidades do cidadão em ter seus direitos assegurados no tocante a criação do hábito esportivo, preservação da saúde, momentos de lazer e de recreação.

O projeto de lei incluso objetiva autorização para firmar específico convênio a respeito.

Cambará, 04 de outubro de 1.993.

DR. VALTER BRAZ MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL.